

## COTEL Nº 002/2013 - EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA ALUNO MONITOR

A Coordenadoria de Telecomunicações do Campus São José do IFSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho de Ensino em 09 de abril de 2009, realizará **Seleção interna para aluno monitor** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

Data	Evento
11/07	Publicação do Edital
11/07 a 15/07	Período de inscrições
Até 18/07	Divulgação dos resultados
até 19/07	Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor.
22/07 a 02/12	Atividades de monitoria

### 1. DAS VAGAS

Foi destinada 1 (uma) vaga para aluno monitor/bolsista do Curso de Engenharia em Telecomunicações, para atuar no ano de 2013. A vaga é destinada as áreas de Competência conforme tabela abaixo.

Competência	Unidades curriculares atendidas	Número de vagas
Geometria/Algebra	GAL29001, ALG29002	1

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
  - 12 horas em plantão presencial de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o professor orientador, aluno-monitor e coordenações de curso.
  - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do professor da competência.
- Estar disponível nas 12 horas de plantão para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- Apresentar ficha de ponto devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenadoria de Área de Telecomunicações;
- Preencher diariamente o formulário de acompanhamento e o formulário especificando os principais temas/dúvidas tratados;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É vedado ao aluno monitor:

- substituir o professor nas aulas;
- elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- atribuir notas e frequência a alunos;
- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para efetuar a inscrição o aluno deverá:

- Preencher o formulário de cadastro <http://bit.ly/13DESEX>
- Preencher e entregar assinada a ficha de inscrição (<http://bit.ly/15yUO9g>) na Secretaria da DEPE/IFSC Campus São José.

É vedado ao candidato exercer a monitoria em mais de uma competência simultaneamente.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:

- estejam regularmente matriculados;
- tenham sido aprovados na competência/unidade curriculares para a qual estejam se candidatando;
- não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- que não tenham sofrido sanções disciplinares;
- que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelas Coordenadorias de Curso, em conjunto com o professor responsável, considerando:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com os Coordenadores de Curso e/ou com o professor orientador da monitoria.

Os resultados da seleção serão divulgados através do e-mail informado pelo aluno no ato da inscrição. O candidato aprovado deverá comparecer à coordenadoria de área na data prevista neste edital para formalizar a efetivação na função e assinar o termo de compromisso de monitor.

### 5. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria serão realizadas durante o ano de 2013, com término previsto para 2 de dezembro de 2013 (de acordo com o calendário acadêmico).

Os monitores receberão uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis) reais por dia trabalhado. (neste caso depende do número de dias úteis do mês)

O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do aluno.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no REGULAMENTO DA MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES Campus São José, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO**

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência / unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso Superior.

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente. Após a aprovação da renovação, o aluno monitor deverá assinar um novo Termo de Compromisso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenadoria do Curso Superior, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento.

## **8. CERTIFICAÇÃO**

O aluno monitor receberá, ao final de seu exercício, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

São José, 11 de julho de 2013.

---

Coordenadoria de Área de Telecomunicações